

Indicação n° 606/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**RAFAELA DE NILDA**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, e extensivo à Secretaria Municipal de Tributação, que seja instaurado o selo "Parnamirim Inclusiva" para empresas que contratem pessoas enquadradas no Transtorno do Espectro Autista e mães de crianças atípicas, verificando a viabilidade de benefícios fiscais.

#### Justificativa

A presente indicação tem por finalidade sugerir a criação do selo "**Parnamirim Inclusiva**", destinado a reconhecer e incentivar empresas que promovam a inclusão por meio da contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e mães de crianças atípicas. A iniciativa visa valorizar práticas empresariais socialmente responsáveis, fomentando uma cultura de acolhimento, respeito à diversidade e apoio concreto às famílias atípicas do nosso município. Além de representar um importante gesto simbólico, o selo poderá estar vinculado à análise da viabilidade de benefícios fiscais como forma de estimular a adesão por parte do setor privado. Trata-se de uma política inovadora que dialoga com os princípios da dignidade humana, da inclusão produtiva e da justiça social, contribuindo para a construção de uma cidade mais acessível, justa e comprometida com o bem-estar de todos.

Parnamirim/RN, 07 de abril de 2025.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA  
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 10/04/2025

Thiago Fornands

1º Secretário